



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
GABINETE DA MESA DIRETORA

Portaria 57/2024

Tupirama -TO, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre Luto Oficial pelo o falecimento do Senhor Sisenando Brito Alves”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas,

Considerando o falecimento da Senhor, **Sisenando Brito Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura, irmão do Prefeito Municipal Orlando Brito Alves.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente, dia 30/10/2024 nessa Casa de Leis, pelo o falecimento do Senhor, **Sisenando Brito Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura, irmão do Prefeito Municipal Orlando Brito Alves.

Art. 2º, pelo o motivo exposto a 4º Sessão Ordinária que seria realizada dia 30/10/2024, esta suspensa.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024.

Registre-se e cumpra-se

Sergio Ferreira Cunha
Presidente